



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 10 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 973

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 06/2023)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
OUTROS	5
BOLETIM INFORMATIVO (12 - DEZEMBRO/2022)	5
BOLETIM INFORMATIVO (1 - JANEIRO/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 06/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação vigente e com base na Lei Orgânica do Município de Sapeaçu:

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital de abertura de inscrições nº. 01/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exato e definido o resultado da listagem do relatório de Conclusão em anexo.

ART. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

ART.3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

ART.4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

ART.º 5 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
PREFEITO

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 003-2022, junto a empresa RABEL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.814/0001-44, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino municipal e estadual (zona urbana e rural). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 04 de janeiro de 2023.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (12 - DEZEMBRO/2022)





BOLETIM INFORMATIVO (1 - JANEIRO/2023)















